



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
CÂMARA DE GRADUAÇÃO
PAUTA

Conselho Superior Acadêmico (CONSEA)

Câmara de Graduação (CGR)

Pauta da 237ª sessão ordinária da CGR, em 11/04/2024, às 14h30

1.	Informes:
-----------	------------------

2.	Processo: 23118.002404/2024-00
	Assunto: Relatório Institucional Consolidado dos grupos do Programa de Educação Tutorial (PET) da UNIR.
	Parecer: 16/2024/CAMGR/CONSEA/CONSUN/SECONS/REI/UNIR, do relator Cleberon Eller Loose
	Decisão da Câmara:

3.	Processo: 23118.004004/2023-40
	Assunto: Institucionalização do Laboratório de Topografia (Labtop), vinculado ao Departamento Acadêmico de Engenharia Civil, no Campus José Ribeiro Filho, em Porto Velho.
	Parecer: 14/2024/CAMGR/CONSEA/CONSUN/SECONS/REI/UNIR, do relator Cleberon Eller Loose
	Decisão da Câmara:

4.	Processo: 23118.013486/2023-29
	Assunto: Institucionalização do Laboratório de Saneamento Ambiental (SANEAM), vinculado ao Departamento Acadêmico de Engenharia Ambiental e Sanitária do campus de Ji-Paraná.
	Parecer: 10/2024/CAMGR/CONSEA/CONSUN/SECONS/REI/UNIR, do relator Gabriel Cestari Vilardi
	Decisão da Câmara:

5.	Processo: 23118.001218/2024-45
	Assunto: Revalidação de Diploma do Curso BACHARELADO EM ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESAS/FINANÇAS, expedido pela Universidade Internacional Libanesa, à ABDUL MOGID MOAMEDE KADRI.
	Parecer: 17/2024/CAMGR/CONSEA/CONSUN/SECONS/REI/UNIR, do relator Clodoaldo de Oliveira Freitas
	Decisão da Câmara:

6.	Processo: 23118.013478/2023-82
	Assunto: Reformulação do PPC do curso de Letras-Língua Portuguesa (Licenciatura), vinculado ao Departamento Acadêmico de Estudos Linguísticos e Literários, do campus de Vilhena.
	Parecer: 15/2024/CAMGR/CONSEA/CONSUN/SECONS/REI/UNIR, da relatora Marcia Angela Patricia
	Decisão da Câmara:

Presidente Médici, datado eletronicamente.

Conselheiro Clodoaldo de Oliveira Freitas
Vice-Presidente da CGR, no exercício da presidência



Documento assinado eletronicamente por **CLODOALDO DE OLIVEIRA FREITAS, Conselheiro(a)**, em 08/04/2024, às 09:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1716125** e o código CRC **9CCE194E**.